



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIV - Edição 6159 - Terça-feira, 7 de janeiro de 2020
Divulgação: Terça-feira, 7 de janeiro de 2020 Publicação: Quarta-feira, 8 de janeiro de 2020

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA PABLO DE LANNOY STURMER, matrícula 594924/3, Secretário Municipal de Saúde, a afastar-se do Município no dia 11 de dezembro de 2019, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar da Reunião da Comissão Intergestores Tripartite - CIT, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 003, de 02/01/2020 (Processo 19.0.000141773-0).

MODIFICA a Portaria nº 327, de 26/07/2019, divulgada na edição nº 6050 do Diário Oficial de Porto Alegre de 29/07/2019, que criou Grupo de Trabalho com o objetivo de perfectibilizar a regulamentação da Lei nº 12.518, de 13 de março de 2019, para DESIGNAR DANIELA ALVES MACHADO BRAGA, matrícula nº 308915, titular e JALINE BITTENCOURT CHAMBERLAIN, matrícula nº 1049674, suplente, em substituição a LUIS ANTONIO STEGLICH COSTA e JOAO MANOEL FRAGA DE ASSUNCAO, respectivamente, todos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (SMDE), a contar de 09/08/2019; ADILSO LUIS PIMENTEL CORLASSOLI, matrícula nº 435378, titular, em substituição a JORGE HELENO SANTANA BRASIL, ambos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte (SMDSE), a contar de 05/09/2019; ELISABETE CAETANO DA ROSA, matrícula nº 1083465, suplente, em substituição a SILVIA KAMPMANN DE NADAL, ambas da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SMPG), através da Portaria 009, de 03/01/2020 (Processo 19.0.000057360-7).

PRORROGA, por 30 (trinta) dias, a contar de 03/01/2019, o prazo da Tomada de Contas Especial, com vistas à apuração de responsabilidades relativamente aos prejuízos destacados nos itens 2.1.3, 2.4.2, 2.10, 2.11, 2.13 e 2.14, todos da Informação nº 014/2016 do Serviço de Auditoria de Porto Alegre (SPA), conforme decisão proferida nos autos da Inspeção Especial nº 004017-0200/16 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, designada pela Portaria nº 392, de 02/09/2019, divulgada na edição nº 6076, do Diário Oficial de Porto Alegre de 03/09/2019, alterada pelas Portarias nº 420, de 13/09/2019 e nº 468, de 16/10/2019, através da Portaria 010, de 06/01/2020. (Processo 16.0.000044732-7)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA a criação de banco de horas, até o limite de 2 (duas) horas diárias, conforme Instrução Normativa 05/2017, da Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 02 de janeiro de 2020 até 31/12/2020, para todos os servidores da Secretaria Municipal de Segurança - SMSEG, através da Portaria 1, de 03/01/2020 (Processo 20.0.000000873-8).

CORREGEDOR-GERAL DA GUARDA MUNICIPAL da SMSeg, no uso de suas atribuições legais,

INSTAURA sindicância para apurar os fatos articulados no Processo SEI 18.0.000091954-0, com base nos incisos IV e V, do artigo 3 da Lei n 9.970/2006, por meio da Portaria 01 de 03/01/2019 (Processo 18.0.000091954-0).

INSTAURA sindicância para apurar os fatos articulados no Processo SEI 20.0.000000327-2, com base nos incisos IV e V, do artigo 3 da Lei n 9.970/2006, por meio da Portaria 02 de 03/01/2020 (Processo 20.0.000000327-2).

INSTAURA sindicância para apurar os fatos articulados no Processo SEI 19.0.000152104-0, com base nos incisos IV e V, do artigo 3 da Lei n 9.970/2006, por meio da Portaria 03 de 03/01/2020 (Processo 19.0.000152104-0).

INSTAURA sindicância para apurar os fatos articulados no Processo SEI 19.0.000110842-8, com base nos incisos IV e V, do artigo 3 da Lei n 9.970/2006, por meio da Portaria 04 de 03/01/2020 (Processo 19.0.000110842-8).

INSTAURA sindicância para apurar os fatos articulados no Processo SEI 19.0.000149390-9, com base nos incisos IV e V, do artigo 3 da Lei n 9.970/2006, por meio da Portaria 05 de 03/01/2020 (Processo 19.0.000149390-9).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA ALDA MARIA COELHO SILVA LUCAS, 1231936/02, Diretor-Geral, 11280013, comissionado, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 18/12/2019 a 27/12/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 9186850 de 30/12/2019 (Processo 19.0.000146658-8).

CONVOCA CARLA SANTOS PADILHA, 1162071/2, Chefe em Excelência de Serviço NM, 11250014, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 18/12/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 9128840 de 20/12/2019 (Processo 19.0.000150045-0).

DESIGNA LUCIANE GOTTFRIED ADAMI, 362776/1, Gerente de Programa Estratégico I, para exercer os encargos de Diretor-Geral, da Diretoria Geral de Captação de Recursos e Programas de Financiamentos, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, no período de 31 de dezembro de 2019 a 17 de janeiro de 2020, sem prejuízo das atribuições de seu cargo, em substituição a RAFAEL DA COSTA PASSOS, 1247794/2, por motivo de férias do titular, através da Portaria 9143643, de 23/12/2019 (Processo 19.0.000149767-0).

DESIGNA o servidor JULIO CESAR LOPES ABRANTES, mat. 334033, pelo Escritório de Planejamento Estratégico e Gestão de Projetos - EPEGP - como responsável pelo monitoramento do Projeto Integrado de Capacitação, a contar de 01 de janeiro de 2020, através da Portaria 9203368, de 03/01/2020 (Processo 20.0.000000652-2).

DESIGNA a servidora RAQUEL FERNANDES DE SOUSA, mat. 1474324, pelo Escritório de Planejamento Estratégico e Gestão de Projetos - EPEGP, como assessora responsável pelo monitoramento dos projetos estruturantes denominados Diagnóstico dos Próprios, Gestão de Patrimônio e Serviços – Móveis e Imóveis, Gestão de Patrimônio e Serviços – Frota, a contar de 16 de dezembro de 2019, através da Portaria 9203411, de 03/01/2020 (Processo 20.0.000000652-2).

DESIGNA os servidores LEONARDO DOUGLAS PILOTTI SIQUEIRA, mat. 1151053, e NATHALIA KRONBAUER, mat. 1051369, pelo Escritório de Planejamento Estratégico e Gestão de Projetos - EPEGP, como Gerente e Assistente Técnico, respectivamente, do projeto denominado Revisão Normativa, a contar de 01 de setembro de 2019, através da Portaria 9203456, de 03/01/2020 (Processo 20.0.000000652-2).

EXONERA MARLA ARIANI DE OLIVEIRA, 1494775/1, do cargo em comissão de Assessor Especialista, 21260001, da Secretaria Municipal de Segurança, vaga 1000074, a contar de 19/12/2019, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 9136948, de 20/12/2019 (processo 19.0.000150035-2).

NOMEIA ALDA MARIA COELHO SILVA LUCAS, 1231936/02, Assistente, 21350001, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para responder pelo cargo em comissão de Diretor-Geral, 11280013, da Diretoria Geral de Gestão de Ativos e Locações, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, durante o impedimento do titular, MARCELO RITTER, 1442317/01, por motivo de gozo de férias, no período de 18/12/2019 a 27/12/2019, com base no artigo 69, §2º, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 9186576, de 30/12/2019 (processo 19.0.000146658-8).

NOMEIA CARLA SANTOS PADILHA, 1162071/02, para o cargo em comissão de Chefe em Excelência de Serviço, 11250014, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, vaga 1003086, com direito a Verba de Representação, a contar de 18/12/2019, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 9128829, de 20/12/2019 (processo 19.0.000150045-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a portaria 9191776 de 02/01/2020, que designou membros para comporem a Comissão Especial de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia, para o período de 01/01/2020 a 31/12/2020, incluindo o servidor ANTONIO MARCOS JEREMIAS, 335130/1, LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA, 531100/1, e WILLIAM QUADROS KRAEMER, 529350/1, todos Assistentes Administrativos, e excluindo SÔNIA REGINA PERACCHI SILVA, 255560/1, através da Portaria 9215475 de 06/01/2020 (processo 19.0.000145192-0).

DESIGNA UBIRATAN TEIXEIRA, 219050/1, Assistente Administrativo, Fiscal, e CLEI LOGAN MENGER, 1037706/1, Assistente Administrativo, Suplente, para fiscalizar o contrato com a Empresa JULEAN DECORAÇÕES LTDA, prestadora de serviços de manutenção preventiva e corretiva de persianas, incluindo o fornecimento de peças, nas dependências da SMF, através da Portaria 9214766 de 06/01/2020 (Processo 19.0.000107378-0).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

FORMALIZA a designação dos servidores arrolados no quadro abaixo para atuarem na qualidade de Prepostos, em representação do Município, junto às Varas de Justiça do Trabalho. Através da Portaria 120 de 06/01/2020 (Processo 18.0.000025167-0)

RELAÇÃO PREPOSTOS	MATRÍCULA
Gabinete do Prefeito - GP	
ADRIANO DE MORAES FAGUNDES	36092.5
LEO FERNANDO GORODICHT	108524.7
Câmara Municipal de Porto Alegre - CMPA	
ROMEU VICTOR COSTA	770337
ANDRÉIA DA ROCHA BUENO	771871
Secretaria Municipal da Cultura - SMC	
INÊS SPOLADOR	1065165
ROSE MARI NUNES	1095722
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SMDE	
PRISCILLA RUSCHEL DA SILVA	1045814
MAICON CALLEGARO MORAIS	1073850
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte - SMDSE	
MAGDA GOMES QUADROS	1110845
SÍLVIA SCHMIDT DA CAMARA CANTO	89917601
DIEGO VICARI ROJAS LIMA	1044133
LEONARDO DE CASTRO BASTIANELLO	1361694

CHRISTIANE DE AZEVEDO PEGORINI	435299
JACQUELINE PITOMBO	476710
LETICIA TERESA MASIERO	1074849
ADRIANO ACOSTA CRUZ	440234
ROBERTO ANTÔNIO WAGNER	291575
Secretaria Municipal de Educação - SMED	
EDUARDO MORAES MACHADO	1079204
JULIO CÉSAR PASSOS	584037
CLÁUDIA AMARAL DOS SANTOS LAMPRECHT	1588282
CARMEN LUCIA LIMA	273019
ROSANGELA DA SILVA	243702
JOVANA BECK DA FONSECA	1184903
MARCIA REGINA GERMANY DORNELLES	278315
CLAUDIA FERNANDA LAUTERT FRÖES	679840
MARINÉIA FALCK VOLLRATH	1075993
Secretaria Municipal da Fazenda - SMF	
MARCELO AGUIAR DE MENEZES	544878
UBIRATAN TEIXEIRA	219050
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana - SMIM	
ALDA BEATRIZ CARRION LIMA	199660
ALEXANDRE CAVAGNI	1280457
ALMIR LORETO FIALHO	89993
ANA LUIZA MAGALHÃES PINTO	113818
ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO	450197
CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS	473150
CLÁUDIO ALVES MOREAU	1125290
EDUARDO GELPI RUHE	111718
GISELE PORTO DE MUNHOZ	304764
IRAJÁ JOÃO FLEITH	456096
JOÃO LUIZ RAMOS GARCIA	104593
JOEL BRANDÃO LIMA	433620
LARRY RIVOIRE JÚNIOR	450240
LOUISE MASCOLO GIL	1029363
LUIZ CARLOS CUNHA CONTIERO	1118200
LUIZ ROBERTO MOURA RODRIGUES	333764
NÚBIA NUNES MARQUES	441240
OSCAR EDUARDO COELHO	728485
RICARDO BARBEDO MESQUITA	69210
SANDRA BEATRIZ SILVA RODRIGUES	117198
Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS	
ELÓI CRISTALDI GAVRONSKI	184266
WILSON CLEBER DA SILVA LIMA	89038
PIERRE DOS SANTOS DA SILVEIRA	1082469
JORGE DE OLIVEIRA BARBOSA	1098365
LECI TERESA DE SOUZA MENEZES	10580701
Secretaria Municipal de Parcerias Estratégicas - SMPE	
GABRIEL SPEROTTO ANAWATE	1371240
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SMPG	
DAGOBERTO BONFILHO BELTRAME	1377833
ALESSANDRA LAKUS DOS SANTOS POLO	1165640
Procuradoria-Geral do Município - PGM	
ALEXANDRE DE OLIVEIRA CASAGRANDE	196359
Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Articulação Política - SMRIAP	
IRACI SOLIGO	182919
ER DE MACEDO	323953
PEDRO HENRIQUE JARDIM NUNES	1036114
WALESKA RODRIGUES LUCAS	501600
CARLOS FERNANDO SIMÕES FILHO	125948
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	
ANDRÉ JARDIM DA SILVA	5475700
VALDECIR BARELLA	6579600
GILMAR MARIANI	538908
SANDRO JOSÉ LOPES GUEDES	123903
GIOVANI ZANIRATI RAMOS	273809
GISELE ABRAHÃO PEREIRA	123505
NARA REGINA MOTTA DE ALMEIDA	456400
RONALDO CHAGAS AGUIAR	536274
SIMONE VIEIRA GARCIA	295362
MARLEI DE ALMEIDA	488218
JORGE LUIS CALLAI DELLA FLORA	323849
Secretaria Municipal de Segurança - SMSEG	
CARLA DOS SANTOS BELMONTE	1272004
PATRICIA BUENO BORTOLUZZI	1367900
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSURB	
STEFANO SALVADOR RODRIGUES	1110926
Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria - SMTC	
LENI BOEIRA VIANNA	38172202

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA FRYDDA LEONARDI MONTEIRO, matrícula 1172166-01; OSCAR LUIZ PELLICIOLI, matrícula 848235-02; JORGE AUGUSTO RUCKER, matrícula 1260634-01; ALCEU FERREIRA JUNIOR, matrícula 1118951-01; JANE MARIA NUNES DE FREITAS, matrícula 392410-01; MARGUERITA RAMON DE BERNARDES, matrícula 536160-01; sob a coordenação do primeiro, a comporem grupo de trabalho para formular os regulamentos, dar orientações aos envolvidos, realizar as inscrições, sorteio público e acompanhar a realização da 24ª Feira do Peixe de Porto Alegre, a realizar-se no Largo Glênio Peres nos dias 07, 08, 09 e 10 de abril de 2020, a contar de 06 de janeiro de 2020 até 30 de abril de 2020, através da Portaria 01 de 06/01/2020. (Processo 19.0.000146311-2)

DESIGNA RUDNEY DOS SANTOS, matrícula 7037.6; OSCAR LUIZ PELLICOLI, matrícula 848235-02; VILMAR DA ROSA NUNES, matrícula 48742.1; ALVANDIR DA SILVA RAMOS, matrícula 48721.4; GILBERTO BERNARDES E SILVA, matrícula 9762.0; MARCO ANTONIO GARCIA DA SILVA, matrícula 7528.3, LÉO DOMINGUES MESQUITA, matrícula 317266-03, GILBERTO ADAIR SALDANHA, matrícula 487275-01, sob a coordenação do primeiro, a comporem grupo de trabalho para dar orientações aos envolvidos, realizar as inscrições e acompanhar a realização a 9ª Feira do Peixe de Belém Novo e a 18ª Feira do Peixe da Restinga, a contar de 06 de Janeiro de 2020 até 25 de abril de 2020, através da Portaria 02 de 06/01/2020. (Processo 19.0.000146311-2)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

INSTAURA sindicância, processo 18.0.000025139-5, em conformidade com o disposto na Lei Complementar 133, de 31/12/1985, para apuração de irregularidades pela Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, designada pela Portaria 7066829, de 24/05/2019, sendo que neste ato passa a integrar a Comissão Sindicante os servidores ARTHUR SCHREIBER DE AZEVEDO, matrícula 1418912, VALTER GUSTAVO GADEA ACZEL, matrícula 1034642, como titular, e WALTER ANDRES CAMBEIRO TECHERA, matrícula 420650, como suplente, os dois últimos representando a Secretaria Municipal da Fazenda, por meio da Portaria 9212747/2020 (processo 19.0.000005884-2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA NILTON JOSÉ SICA MAGALHÃES, 1474626/1, Chefe de Seção, Ordenador de Despesas, nas unidades orçamentárias da SMIM 4209 e 4095, dos assuntos relacionados com a DGCVU, e empenhos no SDO e requisição de materiais - REM, ambos em nível 3, através da Portaria 03, de 06/01/2020 (processo 20.0.000000472-4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA, por mais 30 (trinta) dias, a sindicância instaurada por meio da Portaria n.º13, de 01/02/2019, com retificações pela Portaria constante no Despacho n.º 8663149 do Processo SEI n.º 19.0.000062424-4, para apurar os fatos relatados no processo SEI 001.000052.17.5.00000, para dar prosseguimento e realizar diligências necessárias para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, por meio da Portaria 9221811 de 06/01/2020. (Processo 19.0.000062424-4)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, como fiscais de contrato, os servidores LUCIANO KENDZIERSKI, 1148494/1 (Titular) e LUCIANO SILVEIRA ESCOBAR, 1083589/1 (Suplente), para atuarem como Fiscais de Contrato, conforme disciplinado na Ordem de Serviço n.º 012, de 8 de setembro de 2016, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos contratos celebrados entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA DA CULTURA, cujo objeto é serviços de manutenção preventiva e corretiva da rede telefônica da SMC, firmado com a empresa PHSUL TELEINFORMATICA LTDA – EPP, CNPJ: 01.415.862/0001-48, através da Portaria 003/2020, de 03/01/2020 (Processo 17.0.000062508-6).

ALTERA a portaria 110, de 22/11/2019, para DESIGNAR os membros do Conselho Municipal do Livro e da Leitura – CMLL, do município de Porto Alegre, pelo período de 2 (dois) anos, na forma da Lei n. 11.226 de 5 de março de 2012, conforme nominata abaixo: como representantes da Secretaria Municipal da Cultura: SERGIUS ANTÔNIO MARSICANO GONZAGA, 142089/02, titular (presidente), MIRELA STREHL ZANONA, 558440/1, suplente; ALVARO SANTI, 107200, titular e HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, 926891, suplente; como representantes da Secretaria Municipal da Educação: CRISTINA ROLIM WOLFFENBUTTEL, 401095/01, titular, ADRIANA MENEZES MACHADO, 814456/02, suplente, ANELISE TOLOTTI DIAS NARDINO, 1170961/01, titular e RODOLFO DE MATOS ROCHO, 7922782/02, suplente; como representantes da Secretaria Municipal de Relações Institucionais (sucessora da SMGL): RICARDO SCHLOMER GOMES, 1179055, titular, e VÂNIA GONÇALVES DE SOUZA, 84923903, suplente; como representantes da sociedade civil com notório conhecimento literário: SIMONE PEIXOTO MAIA, titular; ÉLVIO PEREIRA VARGAS, titular; ALEXANDRE SILVA BRITO, suplente; como representantes dos escritores: ANTÔNIO SCHIMENECK, titular; RAFAEL BÂN JACOBSEN, suplente; como representantes dos editores de livros: ADÃO ROSSIR BERNY DE OLIVEIRA, titular; LISETE BERTOTTO CORRÊA, suplente; como representante dos livreiros: ISATIR ANTÔNIO BOTTIN FILHO, titular; como representante de órgão de classe dos(as) bibliotecários(as): NELI MIOTTO, titular; LUCIANA KRAMER PEREIRA MULLER, suplente; como representante das bibliotecas comunitárias MÁRCIA HELENA KOBOLDT CAVALCANTE, titular. Através da Portaria 120, de 05/12/2019. (Processo 18.0.000028397-1)

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços, conforme disciplinado na Ordem de Serviço n.º 012, de 8 de setembro de 2016, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos contratos celebrados entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA DA CULTURA, cujo os objetos são a prestação dos serviços, através da Portaria 004 de 06/01/2020 (Processo 20.0.000000176-8).

FISCAIS DE CONTRATO

Empresa	Objeto	Titular	Matrícula	Suplente	Matrícula
Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre	Serviço de Limpeza	LUCIANO SILVEIRA ESCOBAR	1083589	RENATO WIENIEWSKI	317941
GFG RECURSOS HUMANOS EIRELI	Serviço de Portaria	LUCIANO SILVEIRA ESCOBAR	1083589	RENATO WIENIEWSKI	317941

FISCAIS DE SERVIÇO

Empresa	Objeto	Titular	Matrícula	Suplente	Matrícula
Cooperativa de Trabalho, Produção e	Serviço de	JORGE LUIZ		ADEMIR GOMES	

Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre	Limpeza	SOARES DE OLIVEIRA	93005	LEIRIA	219487
GFG RECURSOS HUMANOS EIRELI	Serviço de Portaria	JORGE LUIZ SOARES DE OLIVEIRA	93005	ADEMIR GOMES LEIRIA	219487

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços, conforme disciplinado na Ordem de Serviço n.º 012, de 8 de setembro de 2016, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos contratos celebrados entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA DA CULTURA, cujo objeto é a prestação dos serviços de TRANSPORTE LOCADO, através da Portaria 001 de 02/01/2020 (Processo 20.0.00000176-8).

FISCAIS DE CONTRATO - VEÍCULOS LOCADOS - 2020

	Nome completo	Matrícula
Titular	LUCIANO SILVEIRA ESCOBAR	1083589
Suplente	RENATO WIENIEWSKI	317941

FISCAIS DE SERVIÇO - VEÍCULOS LOCADOS - 2020

N.º Contrato	Titular	Matrícula	Suplente	Matrícula
2571	JORGE LUIZ SOARES DE OLIVEIRA	93005	ADEMIR GOMES LEIRIA	219487
2572	JORGE LUIZ SOARES DE OLIVEIRA	93005	ADEMIR GOMES LEIRIA	219487
2573	JORGE LUIZ SOARES DE OLIVEIRA	93005	ADEMIR GOMES LEIRIA	219487
2578	JORGE LUIZ SOARES DE OLIVEIRA	93005	ADEMIR GOMES LEIRIA	219487

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a BIANCA CHIESA AVANCINI, 48224.1/1, Médico Especialista ESM-1.01.ESM da Unidade de Saúde Vila Elizabeth da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 24/06/2002 a 31/10/2019, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 108/2001 Atividade de Médico Gineco-Obstetra/Unidade de Saúde Vila Elizabeth/Secretaria Municipal de Saúde, de 20/11/2001, através da Portaria 1089, de 30/12/2019, regularização (Processo 19.0.000127920-6).

CONCEDE, adicional de insalubridade de grau médio (20%), aos servidores estatutários, da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, a contar de 01/11/2019, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 35/2019 Unidade de Saúde Vila Elizabeth/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 1090, de 30/12/2019 (processo 19.0.000127920-6).

Matrícula	Nome	Cargo
53467.8/2	ANDREA MEDEIROS PAZ DO CARMO	Auxiliar de Enfermagem
48224.1/1	BIANCA CHIESA AVANCINI	Médico Especialista
37611.8/2	LENARA SÁ FERREIRA DA COSTA	Médico Especialista

CONCEDE, a CARLOS FERNANDO MENDES DE SOUZA, 32696.6/2 Médico Clínico Geral ES-1.24.EXMed do Núcleo de Emergência Clínica do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 19/11/2019, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 36/2011 Atividade de Médico Clínico Plantonista/Setor de Emergência/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012, através da Portaria 002, de 02/01/2020 (processo 19.0.000138396-8).

CONCEDE, a JOSE TOMAS PEREIRA SOUZA, 42919.6/1 Médico Especialista ESM-1.01.ESM do Núcleo de Emergência Pediátrica do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 19/11/2019, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 36/2011 Atividade de Médico Pediatra Plantonista/Setor de Emergência/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012, através da Portaria 004, de 02/01/2020 (processo 19.0.000138599-5).

CONCEDE, a GIANE ELIAS MESKO, 37046.3/2 Médico Especialista ESM-1.01.ESM do Núcleo de Emergência Pediátrica do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 19/11/2019, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 36/2011 Atividade de Médico Pediatra Plantonista/Setor de Emergência/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012, através da Portaria 006, de 02/01/2020 (processo 19.0.000140905-3).

CONCEDE, a CLAUDIA ALGEMIRA DORNELES DE AGUIAR, 51080.7/2 Auxiliar de Enfermagem SA-1.01.06 da Unidade de Saúde São José da Secretaria Municipal de Saúde adicional de insalubridade de grau médio (20%), a contar de 19/11/2019, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 35/2019 Atividade de Auxiliar de Enfermagem/Unidade de Saúde São José/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 008, de 02/01/2020 (processo 19.0.000141342-5).

CONCEDE, a LAESIO MACHADO, 58602.2/1 Técnico em Enfermagem TP-1.07.07 da Equipe de Enfermagem do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 19/11/2019, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 36/2011 Atividade de Técnico em Enfermagem/Emergência/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012, através da Portaria 011, de 02/01/2020 (processo 19.0.000141724-2).

CONCEDE, a NAIRA ROSANA MARQUES SILVEIRA, 32481.7/1 Auxiliar de Enfermagem SA-1.01.06 da Equipe de Enfermagem do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 12/11/2019, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 36/2011 Atividade de Auxiliar de Enfermagem/Emergência/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012, através da Portaria 013, de 02/01/2020 (processo 19.0.000136884-5).

CONCEDE, a SHAIENNE SEHNEM PEREIRA, 127197.0/1 Técnico em Enfermagem TP-1.07.07 da Equipe de Enfermagem do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 19/11/2019, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 36/2011 Atividade de Técnico em Enfermagem/Unidade de Saúde/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012, através da Portaria 015, de 02/01/2020 (processo 19.0.000138191-4).

CONCEDE, a HELOISA HELENA DE LEMOS, 54302.3/2 Enfermeiro ES-1.13.NS da Unidade de Saúde Vila Jardim da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 19/11/2019, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/85 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 35/2019 Atividade de Enfermeiro/Unidade de Saúde Vila Jardim/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019 através da Portaria 017, de 02/01/2020 (processo 19.0.000143711-1).

FAZ CESSAR, a contar de 01/11/2019, em relação aos servidores estatutários da Secretaria Municipal de Saúde abaixo relacionados, os efeitos das respectivas Portarias, que concederam insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1088, de 30/12/2019 (processo 19.0.000127920-6).

Matrícula	Nome	Cargo	Portaria
53467.8/2	ANDREA MEDEIROS PAZ DO CARMO	Auxiliar de Enfermagem	469, de 08/06/2004
37611.8/2	LENARA SÁ FERREIRA DA COSTA	Médico Especialista	217, de 22/04/2004

FAZ CESSAR, a contar de 19/11/2019 em relação a CARLOS FERNANDO MENDES DE SOUZA, 32696.6/2 Médico Clínico Geral ES-1.24.EXMed, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1039, de 17/11/2017, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 001, de 02/01/2020 (processo 19.0.000138396-8).

FAZ CESSAR, a contar de 19/11/2019 em relação a JOSE TOMAS PEREIRA SOUZA, 42919.6/1 Médico Especialista ESM-1.01.ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1041, de 17/11/2017, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 003, de 02/01/2020 (processo 19.0.000138599-5).

FAZ CESSAR, a contar de 19/11/2019 em relação a GIANE ELIAS MESKO, 37046.3/2 Médico Especialista ESM-1.01.ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1041, de 17/11/2017, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 005, de 02/01/2020 (processo 19.0.000140905-3).

FAZ CESSAR, a contar de 19/11/2019 em relação a CLAUDIA ALGEMIRA DORNELES DE AGUIAR, 51080.7/2 Auxiliar de Enfermagem SA-1.01.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1033, de 17/11/2017, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 007, de 02/01/2020 (processo 19.0.000141342-5).

FAZ CESSAR, a contar de 19/11/2019 em relação a LUCIO ANTONIO MOREIRA DA TRINDADE, 33820.8/2 Assistente Administrativo AA-1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1029, de 17/11/2017, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 009, de 02/01/2020 (processo 19.0.000143434-1).

FAZ CESSAR, a contar de 19/11/2019 em relação a LAESIO MACHADO, 58602.2/1 Técnico em Enfermagem TP-1.07.07 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1035, de 17/11/2017 que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 010, de 02/01/2020 (processo 19.0.000141724-2).

FAZ CESSAR, a contar de 12/11/2019 em relação a NAIRA ROSANA MARQUES SILVEIRA, 32481.7/1 Auxiliar de Enfermagem SA-1.01.06 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 657, de 08/09/2017 que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 012, de 02/01/2020 (processo 19.0.000136884-5).

FAZ CESSAR, a contar de 19/11/2019 em relação a SHAIENNE SEHNEM PEREIRA, 127197.0/1 Técnico em Enfermagem TP-1.07.07 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 148, de 29/03/2016 que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 014, de 02/01/2020 (processo 19.0.000138191-4).

FAZ CESSAR, a contar de 19/11/2019 em relação a HELOISA HELENA DE LEMOS, 54302.3/2 Enfermeiro ES-1.13.NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 939, de 14/08/2012 que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 016, de 02/01/2020 (processo 19.0.000143711-1).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA BRUNA LUNARDI VIEIRA, 1513630, Assistente Administrativo, Efetivo, da Coordenação de Relações do Trabalho/GPES/DA/DG, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 03/01/2020, com base no Artigo 44 e incluídos os art. 44-A e 44-B da Lei nº 6.203, de 3 de outubro de 1988, alterada pela lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988; alteração através da Lei 11922 de 23/09/2015, através da Portaria 032 de 06/01/2020 (processo 19.10.000011566-5).

DESIGNA LUIZ CARLOS CHAGAS DA COSTA, 327181/7, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Gerência de Logística/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Diretor, 1.2.1.8, do/da Diretoria de Operações, 86000000, substituindo LUIZ FERNANDO JACOBSEN ALBRECHT, 241791/3, Engenheiro, ES211NS, por motivo de férias, de 03/01/2020 a 22/01/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 28 de 06/01/2020 (Processo 17.10.000004374-4).

DESIGNA VITOR LUCIO DE SENA VASQUES, 1277030/1, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Esgoto Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, 86520000, substituindo CLEMIR REIS, 345900/2, Operário Especializado, OB20502, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 03/02/2020 a 22/02/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30 de 06/01/2020 (Processo 17.10.000002564-9).

DESIGNA ALEXANDRE DANIEL LISCH QUEVEDO, 1290584/1, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, do/da Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, 86500000, substituindo ANGELO SOARES ROCHA, 1111655/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 03/02/2020 a 22/02/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31 de 06/01/2020 (Processo 17.10.000003464-8).

DESIGNA LUIZ CARLOS AURELIO SOARES, 639889/3, Operário Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenação de Água Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, 86510000, substituindo JUCI JOAO DE AGUIAR, 740357/2, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 02/01/2020 a 21/01/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34 de 06/01/2020 (Processo 17.10.000002569-0).

DESIGNA ALEXANDRE DANIEL LISCH QUEVEDO, 1290584/1, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, do/da Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Esgoto Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, 86520000, substituindo TIAGO DA SILVA VICENTE, 1282000/1, Agente de Saneamento, OP21504, por motivo de férias, com gratificação pelo

exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 02/03/2020 a 21/03/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 33 de 06/01/2020 (Processo 17.10.000005290-5).

MODIFICA a Portaria 1840 de 26/11/2019 que designou LUCIO MARINO DA SILVEIRA GARCIA, 727900, para, como sindicante, apurar irregularidades apontadas no processo 19.10.000008773-4 e, como secretária, GRAZIELA DA SILVA BRITO, 1112678, a contar de 02/12/2019, dispensando o servidor LUCIO MARINO DA SILVEIRA GARCIA, 727900 e designando OMAR AZAMBUJA CONDOTTA, 479011, como sindicante, dispensando GRAZIELA DA SILVA BRITO, 1112678 e designando MARCO ANTONIO CAZUNY, 725850, como secretário, a contar de 08/01/2020, com base no artigo 221, inciso I e parágrafo 2º do artigo 222, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, através da Portaria 29 de 06/01/2020 (processo 19.10.000008773-4).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA, de 01/01/2020 a 31/12/2020, em relação a ALEXANDRA MARIA BRITO WUNDERLICH, 133160.4/01, Arquiteta, ES.4.02.NS, o prazo de cedência à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, com ônus para o destino, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559/2007, através da Portaria 529, de 26/12/2019 (processo 15.14.000000139-0).

PRORROGA, de 01/01/2020 a 31/12/2020, em relação a ALTAIR FELÍCIO PERES, 10358.8/03, Motorista-CLT, CLT-80, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559/2007, através da Portaria 534, de 27/12/2019 (processo 16.14.000000723-7).

PRORROGA, de 01/01/2020 a 31/12/2020, em relação a JOSÉ HENRIQUE DA SILVA MACHADO, 11810.5/02, Auxiliar de Serviços Gerais, AC.4.05.02, o prazo de cedência à Secretaria Municipal da Saúde, com ônus para o destino, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559/2007, através da Portaria 001, de 03/01/2020 (processo 16.14.000000729-6).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata CLÁUDIA GRASIELA GOMES PEREIRA, Assistente Administrativo - 555º geral, AA.4.04.06, a portaria 506, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/12/2019, que a nomeou em caráter efetivo, por ter desistido formalmente da nomeação, através da Portaria 527, de 23/12/2019 (processo 18.14.000000103-5, autorizado em 27/11/2019).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata JULIA ENDIE CASTRO PALMA, Assistente Administrativo - 555º geral, AA.4.04.06, a Portaria 503, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/12/2019, que a nomeou em caráter efetivo, por ter desistido formalmente da nomeação, através da Portaria 531, de 26/12/2019 (processo 18.14.000000103-5, autorizado em 27/11/2019).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata JULIANA JACQUES FREITAS, Assistente Administrativo - 220º geral, AA.4.04.06, a portaria 504, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/12/2019, que a nomeou em caráter efetivo, por ter desistido formalmente da nomeação, através da Portaria 002, de 06/01/2020 (processo 18.14.000000103-5, autorizado em 27/11/2019).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, a candidata abaixo relacionada aprovada no Concurso Público 568, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/06/2016, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 002, de 06/01/2020 (Processo 19.0.000059160-5).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor entrar em contato com a Área de Ingresso e Estágios/CGRH pelo telefone 3289-4932 a fim de tratar de sua respectiva nomeação.
PATRICIA STOLNIK BERNARDI	238º Geral	

NOMEIA, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, o candidato abaixo relacionado aprovado no Concurso Público 568, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/06/2016, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 003, de 06/01/2020 (Processo 19.0.000032318-0).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor entrar em contato com a Área de Ingresso e Estágios/CGRH pelo telefone 3289-4932 a fim de tratar de sua respectiva nomeação.
MARCELO SANTIAGO LEMOS	66º Negro (619º Geral)	

NOMEIA, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, o candidato abaixo relacionado aprovado no Concurso Público 568, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/06/2016, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 004, de 06/01/2020 (Processo 19.0.000032318-0).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor entrar em contato com a Área de Ingresso e Estágios/CGRH pelo telefone 3289-4932 a fim de tratar de sua respectiva nomeação.
JOAO ANGELO LANDO	241º Geral	

NOMEIA, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, a candidata abaixo relacionada aprovada no Concurso Público 568, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/06/2016, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 005, de 06/01/2020 (Processo 19.0.000032318-0).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor entrar em contato com a Área de Ingresso e Estágios/CGRH pelo telefone 3289-4932 a fim de tratar de sua respectiva nomeação.
FERNANDA NUNES MENEGOTTO	240º Geral	

NOMEIA, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, o candidato abaixo relacionado aprovado no Concurso Público 568, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/06/2016, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 006, de 06/01/2020 (Processo 17.15.000005377-0).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
JAIRO LAPOLLI CARRICONDE	239º Geral	Favor entrar em contato com a Área de Ingresso e Estágios/CGRH pelo telefone 3289-4932 a fim de tratar de sua respectiva nomeação.

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os funcionários ADRIANA RAQUEL FOSSÁ 9466, AFONSO HENRIQUE DE OLIVEIRA BATISTA 9113, ARTHUR FERNANDO REINKE 3700, FERMIANA DA CONCEIÇÃO CARVALHO 4030, FERNANDA RODRIGUES ALVES DA FONSECA 5550, LUIS HENRIQUE SOARES BECKER 17132, KÁTIA DA CRUZ DOS SANTOS 15326, LEANDRO BARBOSA DE AZEVEDO 8826, LEANDRO SANTOS CARDOSO 914, MICHELLE TRARBACH DA ROSA 20168, SARAH RODRIGUES FERREIRA 17361, THIAGO BITTENCOURT MACHADO 13315 e UBIRAJARA ARRUDA 5681 para integrarem, sob a coordenação da primeira, o Grupo de Trabalho para Definição dos Uniformes da Fiscalização pelo período de 01/01/2020 a 31/12/2020, através da Portaria 152 de 20/12/2019 (Processo 19.16.000064644-3).

ENCERRA as atividades do Grupo de Trabalho para Definição dos Uniformes de Verão, a partir de 31/12/2019. Os trabalhos realizados por esse Grupo serão conduzidos pelo Grupo de Trabalho para Definição dos Uniformes da Fiscalização, através da Portaria 151, de 20/12/2019. (Processo 19.16.000030954-4)

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 19.0.000152358-1 – DEFERE, o pedido de exclusão de falta (código 001) do(s) dia(s) 04 de novembro de 2019, relativo à FRANCIELE SANTOS DE SOUZA, matrícula nº 1126504, cargo TECNICO EM ENFERMAGEM, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

Processo 19.0.000141624-6 – DEFERE, o pedido de exclusão de meia-falta (código 002) do(s) dia(s) 23 de agosto de 2017, relativo à MARIDITE DA ROCHA FRANCO, matrícula nº 45906101, cargo ENFERMEIRO, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

Processo 19.0.000147368-1 – DEFERE, o pedido de exclusão de falta (código 001) do(s) dia(s) 25, 29, 30 e 31 de outubro de 2019, relativo à servidora municipalizada de origem estadual ISAURA SILVEIRA DA SILVA, matrícula nº 604292.01, cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

Processo 19.0.000139852-3 – DEFERE, o pedido de exclusão de meia-falta (código 002) do(s) dia(s) 10, 14 e 30 de outubro de 2019, relativo à ADRIANA ROJAS DE MORAES, matrícula nº 329440, cargo MEDICO CLINICO GERAL, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

Processo 19.0.000140385-3 - INDEFERE, em 03/01/2020, em relação a VANDERLEI ROZA DA ROCHA, 21595.0/5, Eletrotécnico da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 19.13.000007841-9- DEFERE, em relação a JANAINA FIALHO TEIXEIRA MACHADO, 1142151, engenheira do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de de serviço computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de vantagens, conforme previsto no art. 70, Lei 6.203/1988, no total de 1.412 dias.

Regime Geral de Previdência Social:
Gad Consultoria e Projetos LTDA – 01/10/2008 a 10/01/2010.
Associação Antonio Vieira – 11/01/2010 a 17/08/2012.

Estagiários

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

INFORMA relação de estagiários ingressantes e de estagiários desligados no mês de DEZEMBRO de 2019.

Desligados	
MAEVA TEIXEIRA MACHADO	01/12/2019
LETICIA CAROLINE MOREIRA BRANDT	27/12/2019
ADRIAN FERNANDO DIVERIO PERPETUO	20/12/2019
MARIA EDUARDA DOS SANTOS BRUM	22/12/2019
CLOVIS LUIZ PUJOL DE PUJOL	27/12/2019
FRANCIS BORGES DE BEM	05/12/2019
VIVIANE PAINI DA SILVA	25/12/2019
RODRIGO NUNES MACHADO	30/12/2019
CAMILLE VITORIA ALVES MOREIRA	20/12/2019
ALAN JACKSON DA ROSA MILLER	30/12/2019
LAURA BORBA DA SILVA	20/12/2019
LETICIA VASCONCELOS DE AZEVEDO PAULA	23/12/2019
LARISSA SILVA DE ARRUDA	20/12/2019
CAMYLLA CRISTINA MEDEIROS DE MELLO	14/12/2019
Ingressantes	
AGNE MARINS DA SILVA	09/12/2019
GABRIELE HELOISE DOS SANTOS DE MELLO	09/12/2019
JOEL DE MORAES MACHADO	09/12/2019
JULIA LUISA RODRIGUES FURTADO MENDES	09/12/2019
KEROLLYN DUARTE SILVEIRA	09/12/2019
TATIANE DA SILVA BRUM VILLA VERDE	10/12/2019

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL 05/2020

PROCESSO SELETIVO 51 PARA ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIOS DE ENGENHARIA CIVIL NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA PROCESSO 20.0.000001142-9

A COORDENAÇÃO DA COMISSÃO DE ESTÁGIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna pública a realização de processo seletivo para admissão de estagiários, para o provimento de vagas abertas e para formação de cadastro reserva para suprir vagas futuras, conforme disposto no Decreto 16.132, de 25/11/2008, alterado pelo Decreto 19.496, de 09/09/2016, Instrução Normativa 09, de 29/09/2016 e Portaria 325, de 05/10/2016.

1. DOS REQUISITOS

1.1 Os candidatos serão selecionados de acordo com o curso e turno das vagas disponíveis, entre os estudantes previamente inscritos no Cadastro de Estágios da Prefeitura de Porto Alegre, através do site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios>.

1.2. Os candidatos deverão possuir, no mínimo, 16 (dezesseis) anos de idade completos até a data da inscrição e estar devidamente matriculados nas instituições de ensino. O candidato será informado, por e-mail, ou eventualmente, por telefone, da realização do referido certame, indicando o local, data e horário de realização das provas, no qual terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para confirmação do interesse.

2. DAS VAGAS

2.1 Este processo seletivo destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga no curso de Engenharia Civil, de estudantes matriculados e com frequência do 1º ao 5º semestre.

2.2 Todas as vagas serão para atuação junto à Secretaria Municipal da Fazenda, podendo também suprir vagas em outros órgãos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, conforme disponibilidade e característica da vaga, de segunda a sexta-feira.

2.3 A carga horária do estágio é de 20 (vinte) ou 30 (trinta) horas semanais, de acordo com a vaga.

2.4 O estagiário poderá exercer atividades de atendimento ao público, presencial ou por telefone.

3. DO VALOR DA BOLSA-AUXÍLIO

3.1 O estagiário receberá uma bolsa-auxílio conforme quadro abaixo:

CATEGORIA	VALOR/HORA	Nº DE HORAS MÁXIMO NO MÊS	VALOR TOTAL DA BOLSA-AUXÍLIO
B (Nível Superior)	R\$ 7,31	88h	R\$ 643,28
		132h	R\$ 964,92

4. DAS PROVAS

4.1 As provas consistirão na resolução de questões objetivas de Português e Matemática/Raciocínio Lógico, em número de 10 (dez) no total, com duração máxima de 1h, sendo aprovado o candidato que obtiver pontuação igual ou superior a 40% do total da prova, de acordo com o curso, e a convocação ocorrerá necessariamente por e-mail e, caso algum candidato não possua e-mail cadastrado, por telefone. Serão aplicadas no dia 15/01/2020, na Rua Siqueira Campos, 1300, 1º andar, Centro Histórico, na Sala de Treinamento.

4.2 O horário de realização da prova será estipulado no e-mail de convocação.

5. DO DESEMPATE

5.1 Se houver empate, terá como critério de desempate o candidato que obtiver:

1º) maior pontuação na prova de Português;

2º) maior idade;

3º) sorteio público.

6. DO RECURSO

6.1 Os recursos deverão ser encaminhados diretamente à Comissão de Estágios/SMF – Rua Siqueira Campos, 1300, 4º andar, sala 405 - no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de divulgação do resultado das provas, na forma escrita.

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1 A lista de classificação geral será divulgada no banner da Secretaria Municipal da Fazenda, pelo site www.portoalegre.rs.gov.br/smf, de acordo com o curso e turno disponível para estágio.

8. DA CONVOCAÇÃO

8.1 A convocação para ingresso obedecerá rigorosamente a ordem crescente de classificação, de acordo com o curso e turno do mesmo. Será enviado e-mail ao candidato informando a vaga disponível, bem como local de atuação, carga horária, valor da bolsa-auxílio, turno e atividades, e a documentação a ser apresentada. O candidato terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para manifestação. Será considerado desistente o candidato que recusar ou que não se manifestar no prazo determinado.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 É de inteira responsabilidade do candidato a atualização de seus dados no cadastro de inscrição para estágio, disponibilizado no site www.portoalegre.rs.gov.br/estagios.

9.2 Este Processo Seletivo terá validade por 06 (seis) meses, contados da data da publicação da classificação final, podendo ser prorrogado por igual período, se houver candidatos habilitados.

9.3 Casos não previstos neste Edital serão encaminhados diretamente à Comissão regente deste Processo Seletivo, mediante requerimento formulado pelo candidato e entregue na Rua Siqueira Campos, 1300, 4º andar, sala 405, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

Porto Alegre, 07 de janeiro de 2020.

LUCIANA FOREST GONÇALVES SPITALIERE, Coordenadora da Comissão de Estágios/SMF.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 229/2019 **PROCESSO 18.0.000105893-9**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar que o dia 22 de dezembro de 2019 é o último prazo para o repasse de recursos financeiros para o Edital 01/2018 do CMDCA. Sessão plenária nº 41/2019, 27 de novembro de 2019.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 236/2019 **PROCESSO 19.0.000082608-4**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da OSC CRECHE RECANTO DA CRIANÇA FELIZ no que se refere a troca de objeto no Plano de Trabalho apresentado para o Edital 01/2018. Conforme ofício, onde estava reservado o recurso para compra de um Forno de Microondas será aplicado na compra de um Freezer para a Instituição.

Sessão plenária nº 42/2019, 04 de dezembro de 2019.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 238/2019 **PROCESSO:18.0.000062660-7**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da OSC JUNIOR ACHIEVEMENT RS de um prazo de mais 15 dias, a contar de 04/12/2019, para apresentar a prestação de contas do Termo de Fomento 066-2018, projeto "Liderança Comunitária III".

Sessão plenária nº 42/2019, 04 de dezembro de 2019.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 237/2019 **PROCESSO 19.0.000091795-0**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da OSC PEQUENA CASA DA CRIANÇA no que se refere a alteração do Plano de Aplicação no item prazo de aplicação de cada parcela, aprovado no Termo de Fomento nº 035/2019 do Projeto "Manutenção e Reforma", onde consta 60 dias, passará para 30 dias, conforme ofício nº 612/2019 de 22/12/2019 da Instituição.

Sessão plenária nº 42/2019, 04 de dezembro de 2019.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 239/2019
PROCESSO 19.0.000010269-8

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da OSC ASSOCIAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO NEURO-PSICO-SOCIAL – CANPS, no que se refere a troca de objetos no Plano de Trabalho apresentado para o Edital 01/2018. Conforme ofício, onde estava reservado o recurso de R\$ 1.592,36 (mil quinhentos e noventa e dois reais e trinta e seis centavos) para compra de uma Impressora, será aplicado na compra de uma Impressora com custo benefício melhor e mais 01 micro-ondas.

Sessão plenária nº 42/2019, 04 de dezembro de 2019.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 240/2019
PROCESSO 18.0.000052934-2

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o INDEFERIMENTO da solicitação da OSC FUNDAÇÃO THIAGO DE MORAES GONZAGA no que se refere a utilização de um recurso no valor de R\$ 899,98 (Oitocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), já devolvido para o FUNCRIANÇA através de DAM em 22/11/2019.

Sessão plenária nº 42/2019, 04 de dezembro de 2019.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 242/2019
PROCESSO 19.0.000081659-3

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da OSC INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL, no que se refere a uma prorrogação de mais 30 dias de prazo, a contar de 04/12/2019, para a aplicação do valor de R\$ 82.854,43 (Oitenta e dois mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e três centavos), recebido através do Projeto "Núcleo de Apoio ao Paciente", conforme ofício de 25/11/2019, da Instituição.

Sessão plenária nº 42/2019, 04 de dezembro de 2019.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 243/2019
PROCESSO 19.0.000081521-0

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da OSC INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL, no que se refere a uma prorrogação de mais 30 dias de prazo, a contar de 04/12/2019, para a aplicação do valor de R\$ 251.540,98 (Duzentos e cinquenta e um mil quinhentos e quarenta reais e noventa e oito centavos), recebido através do Projeto "Manutenção e Qualificação do Atendimento", conforme ofício de 25/11/2019, da Instituição.

Sessão plenária nº 42/2019, 04 de dezembro de 2019.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 244/2019
PROCESSO 19.0.000126730-5

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – 020/2019, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de inscrição de projetos para recebimento de auxílio financeiro às Organizações da Sociedade Civil, que tenham Programas de Atendimento Direto regularmente inscritos no CMDCA. O valor total disponível para repasse, através do FUNCRIANÇA, é de R\$ 2.400.000,00 (Dois milhões e quatrocentos mil reais).

Sessão plenária nº 43/2019, 11 de dezembro de 2019.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 247/2019
PROCESSO 19.0.000105214-7

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação de REEMBOLSO, com base no art. 37 do Decreto Municipal nº 19.775 de 27/06/2017, do recurso recebido através do Projeto "Wimbelemdon" da OSC SOCIEDADE TÊNIS, EDUCAÇÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL - STEPS, no que se refere a rubrica "Pagamento de Pessoal e Encargos", pois a data do repasse foi em período posterior ao planejado para o pagamento por parte da instituição.

Sessão plenária nº 43/2019, 11 de dezembro de 2019.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 115/2019
PROCESSO 19.0.000148538-8

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o projeto para Captação de Recursos da OSC LAR GUSTAVO NORLUND, "Quem ama cuida – Proteção Integral ao Idoso Acolhido em Instituição de Longa Permanência" – CERT. Nº 016/2019 – VALOR R\$ 2.366.261,79 (dois milhões, trezentos e sessenta e seis mil, duzentos e sessenta e um reais e setenta e nove centavos), com 5% (cinco por cento) de retenção.
Sessão Plenária nº 042/2019 do COMUI, 17 de dezembro de 2019.

LÉLIO LUZARDI FALCÃO, Presidente do COMUI.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 249/2019
PROCESSO 19.0.000112510-1

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o INDEFERIMENTO do pedido de inscrição do curso "Aprendizagem em Qualidade, Atendimento e Serviços em Lanchonete" nº 513435, visto que a avaliação feita pela Comissão de Registro e Inscrição de Programa do CMDCA constatou inadequação de idade dos adolescentes com relação a atividade oferecida pelo curso e também as condições insalubres do espaço onde as aulas serão oferecidas.
Sessão plenária nº 44/2019, 18 de dezembro de 2019.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 250/2019
PROCESSO 19.0.000094611-0

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o REGISTRO da OSC GRUPO ESCOTEIRO LAÇADOR 358-RS, CNPJ nº 32.267.461/0001-11. O endereço de funcionamento é Rua Da República, 801 – Bairro Cidade Baixa – Microrregião 08 – CEP: 90.050-350 - Porto Alegre RS.
Nº de Registro: 8055
Sessão plenária nº 44/2019, 18 de dezembro de 2019.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 251/2019
PROCESSO 19.0.000083430-3

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação de um prazo de mais 30 dias, a contar de 18/12/2019, para a OSC ASSOCIAÇÃO DE ENSINO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA TERESA DE JESUS apresentar a Prestação de Contas referente ao Termo de Fomento nº 024-2019, projeto "Manutenção da Unidade de Execução Casa Santo Enrique de Ossó II".
Sessão plenária nº 44/2019, 18 de dezembro de 2019.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 253/2019
PROCESSO 18.0.000055232-8

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da OSC ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PORTO ALEGRE – APAE, no que se refere a utilização de um recurso no valor de R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais), que foi captado no projeto "Programa de Atenção Integral Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltiplas da APAE", para ser utilizado no Termo de Fomento nº 067/2019.
Sessão plenária nº 44/2019, 18 de dezembro de 2019.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 254/2019
PROCESSO 17.0.000077754-4

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação de prorrogação de prazo por mais 30 dias, a contar de 18/12/2019, para a OSC INSTITUTO GERAÇÃO TRICOLOR aplicar recurso

financeiro no valor de R\$ 5.852,89 (cinco mil oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e nove centavos), captados no projeto "Náutico 2" na rubrica de Material Permanente.

Sessão plenária nº 44/2019, 18 de dezembro de 2019.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 120/2019
PROCESSO 17.0.000072060-7

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da OSC IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA no que se refere à substituição de 01 equipamento de torre de vídeo no valor de R\$ 209.916,00 previsto no projeto "Um olhar sobre nossos Olhos" - TF 006/2019, pelo equipamento mesa cirúrgica elétrica de ortopedia, no valor de R\$ 227.878,48 para o Centro Cirúrgico do Hospital Santa Clara. A diferença de R\$ 17.962,48 será paga com rendimentos gerados na conta da entidade e demais negociações, conforme Ofício D.P.97/19 encaminhado pela entidade.

Sessão Plenária nº 042/2019 do COMUI, 17 de novembro de 2019.

LÉLIO LUZARDI FALCÃO, Presidente do COMUI.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 107/2019
PROCESSO 19.0.000134432-6

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o projeto para Captação de Recursos da OSC ASILO PADRE CACIOQUE, "Construção do Centro de Convivência do Asilo Padre Cacique" – CERT. Nº 015/2019 – VALOR R\$ 7.182.663,80 (sete milhões, cento e oitenta e dois mil, seiscentos e sessenta e três reais e oitenta centavos), com 5% (cinco por cento) de retenção.

Sessão Plenária nº 040/2019 do COMUI, 03 de dezembro de 2019.

LÉLIO LUZARDI FALCÃO, Presidente do COMUI.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 108/2019
PROCESSO 18.0.000053269-6

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação de reembolso da OSC INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDENCIA – CENTRO DE EDUCACAO PROFISSIONAL SAO JOAO CALABRIA referente a parcela 05 no valor de R\$ 8.444,78 (oito mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e setenta e oito centavos), efetuado para pagamento de salários vencidos no dia 06/12/2019, em virtude de inexistência de saldo atual na conta do Projeto, conforme ofício DO071/2019 da entidade.

Sessão Plenária nº 041/2019 do COMUI, 10 de Dezembro de 2019.

LÉLIO LUZARDI FALCÃO, Presidente do COMUI.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 110/2019
PROCESSO 18.0.000053269-6

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação de utilização de recursos próprios com futuro reembolso da OSC INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDENCIA – CENTRO DE EDUCACAO PROFISSIONAL SAO JOAO CALABRIA referente a parcela 05 do Termo de Fomento 003/2018 no valor de R\$ 1.632,77 (mil, seiscentos e trinta e dois reais e setenta e sete centavos), do pagamento à Fornecedor na área de informática com vencimento anterior ao desembolso, conforme solicitação no Ofício DO067/2019 de 27/11/2019 da entidade.

Sessão Plenária nº 041/2019 do COMUI, 10 de Dezembro de 2019.

LÉLIO LUZARDI FALCÃO, Presidente do COMUI.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 111/2019
PROCESSO 19.0.000036925-2

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o pedido da OSC ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS PARA SEMPRE - ACAPS - de prorrogação, em 60 dias, do prazo para aplicar o recurso repassado na primeira parcela do Termo de Fomento 004/2019, no valor de R\$ 64.812,25 (sessenta e quatro mil, oitocentos e doze reais e vinte e cinco centavos), conforme Ofício 101/2019 da instituição.

Sessão Plenária nº 042/2019 do COMUI, 17 de dezembro de 2019.

LÉLIO LUZARDI FALCÃO, Presidente do COMUI.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 112/2019

PROCESSO 18.0.000116386-4

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a prorrogação do prazo para captar recursos do projeto "Projetos Inovadores" do Fundo Municipal do Idoso até 31/12/2020, além da ampliação do valor para R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais).

Sessão Plenária nº 042/2019 do COMUI, 17 de dezembro de 2019.

LÉLIO LUZARDI FALCÃO, Presidente do COMUI.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 113/2019

PROCESSO 19.0.000147920-5

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o registro da Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO CONJUNTO RESIDENCIAL RUBEM BERTA – AMORB, CNPJ nº 92.098.920/0001-02 e endereço na Rua Wolfran Metzler, nº 650 – Bairro: Rubem Berta – Porto Alegre – CEP: 91250310.

NÚMERO DE REGISTRO NO COMUI: 71

Sessão Plenária nº 042/2019 do COMUI, 17 de dezembro de 2019.

LÉLIO LUZARDI FALCÃO, Presidente do COMUI.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 114/2019

PROCESSO 19.0.000134388-5

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o registro da Organização da Sociedade Civil CLUBE DE MÃES SANTA ROSA, CNPJ nº 91.077.107/0001-93 e endereço na Rua Donário Braga, nº 159 – Bairro: Rubem Berta – Porto Alegre – CEP: 91160-360.

NÚMERO DE REGISTRO NO COMUI: 72

Sessão Plenária nº 042/2019 do COMUI, 17 de dezembro de 2019.

LÉLIO LUZARDI FALCÃO, Presidente do COMUI.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 116/2019

PROCESSO 19.0.000139728-4

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o projeto para Captação de Recursos da OSC ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS, "Arte e Movimento" – CERT. Nº 017/2019 – VALOR R\$ 206.681,60 (duzentos e seis mil, seiscentos e oitenta e um reais e sessenta centavos), com 5% (cinco por cento) de retenção.

Sessão Plenária nº 042/2019 do COMUI, 17 de dezembro de 2019.

LÉLIO LUZARDI FALCÃO, Presidente do COMUI.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 117/2019

PROCESSO 19.0.000140098-6

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o projeto para Captação de Recursos da OSC SOCIEDADE PORTO-ALEGRENSE de AUXÍLIO AOS NECESSITADOS, "Maturidade Sustentável: Atenção Integral aos Idosos da SPAAN" – CERT. Nº 018/2019 – VALOR R\$ 9.578.960,00 (nove milhões, quinhentos e setenta e oito mil, novecentos e sessenta reais), com 5% (cinco por cento) de retenção.

Sessão Plenária nº 042/2019 do COMUI, 17 de dezembro de 2019.

LÉLIO LUZARDI FALCÃO, Presidente do COMUI.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 118/2019

PROCESSO 19.0.000137154-4

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o projeto para Captação de Recursos da OSC AMPARO SANTA CRUZ - ORIONÓPOLIS, "Centro de Convivência Dom Orione II" – CERT. Nº 019/2019 – VALOR R\$ 241.500,00 (duzentos e quarenta e um mil e quinhentos reais), com 5% (cinco por cento) de retenção.

Sessão Plenária nº 042/2019 do COMUI, 17 de dezembro de 2019.

LÉLIO LUZARDI FALCÃO, Presidente do COMUI.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 119/2019

PROCESSO 17.0.000104143-6

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da BANCO DE ALIMENTOS no que se refere à utilização de um saldo remanescente da parcela 02/13, no valor de R\$ 2.390,75 (dois mil, trezentos e noventa reais e setenta e cinco centavos) – Termo Fomento 007/2019. O saldo servirá para pagamento de pessoal e serviços de terceiros, conforme especificado no Ofício da Instituição.

Sessão Plenária nº 042/2019 do COMUI, 17 de novembro de 2019.

LÉLIO LUZARDI FALCÃO, Presidente do COMUI.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 122/2019
PROCESSO 19.0.000137154-4

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o pedido da OSC AMPARO SANTA CRUZ – ORIONÓPOLIS – de transferência de R\$ 85.687,15 (oitenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e sete reais e quinze centavos), captados no projeto “Centro de Convivência Dom Orione”, para o projeto “Centro de Convivência Dom Orione II”.

Sessão Plenária nº 042/2019 do COMUI, 17 de dezembro de 2019.

LÉLIO LUZARDI FALCÃO, Presidente do COMUI.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 121/2019
PROCESSO 19.0.000148931-6

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o projeto para Captação de Recursos da OSC FUNDAÇÃO GAÚCHA DOS BANCOS SOCIAIS, “A Leitura Unindo Gerações” – CERT. Nº 020/2019 – VALOR R\$ 841.791,92 (oitocentos e quarenta e um mil, setecentos e noventa e um reais e noventa e dois centavos), com 5% (cinco por cento) de retenção.

Sessão Plenária nº 042/2019 do COMUI, 17 de dezembro de 2019.

LÉLIO LUZARDI FALCÃO, Presidente do COMUI.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 252/2019
PROCESSO 19.0.000127997-4

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o pedido de transferência de recursos captados no projeto “Sustentação Incentivada da FADEM 2018-2019” para o projeto “Sustentação Incentivada da FADEM 2020-2021”, ambos da OSC FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO DE DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA – FADEM.

Sessão plenária nº 44/2019, 18 de dezembro de 2019.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 245/2019
PROCESSO 19.0.000136160-3

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o projeto para Captação de Recursos baseado na resolução 050/2008-CMDCA da OSC MOVIMENTO POR UMA INFÂNCIA MELHOR projeto “Investindo mais em Qualidade V” - CERT. Nº 044-2019 – VALOR R\$ 269.840,00 (Duzentos e sessenta e nove mil oitocentos e quarenta reais), com 5% (cinco por cento) de retenção.

Sessão plenária nº 43/2019, 11 de dezembro de 2019.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 246/2019
PROCESSO 19.0.000127987-7

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o projeto para Captação de Recursos baseado na resolução 050/2008-CMDCA da OSC ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA DE BENEFICIÊNCIA CENTRO SÃO JOSÉ, projeto “Ouviravida – Educação Musical Popular” - CERT. Nº 045-2019 – VALOR R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), com 5% (cinco por cento) de retenção.

Sessão plenária nº 43/2019, 11 de dezembro de 2019.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 248/2019
PROCESSO 19.0.000141864-8

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o projeto para Captação de Recursos baseado na resolução 050/2008-CMDCA da OSC INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO A INFÂNCIA - IAPI, projeto "Qualificar IAPI 2020-2021" - CERT. N° 046-2019 – VALOR R\$ 152.699,29 (Cento e cinquenta e dois mil seiscentos e noventa e nove reais e vinte e nove centavos), com 5% (cinco por cento) de retenção.
Sessão plenária n° 44/2019, 18 de dezembro de 2019.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÕES DE DIRETORIA
PROCESSO 19.12.000001219-4

A PROCEMPA torna publica as movimentações de empregados ocorridas em novembro e dezembro de 2019, formalizadas internamente por meio de resoluções de diretoria já publicadas tempestivamente no âmbito da Companhia:

DESIGNA JOSE ANTONIO BORBA SOARES na Função em Comissão de Supervisor – Encarregado de Dados – Data Protection Officer (DPO), jornada de 40 horas semanais, correspondente a 40% do nível 70 da Tabela Salarial vigente, vinculada à Diretoria Administrativa, a partir de 21/11/2019, nos termos da Lei Municipal n.º 11.403/12, com as alterações decorrentes da Lei Municipal n.º 12.296/17.

DESIGNA ANDRE WINK GUARAGNA na Função em Comissão de Gerente, jornada de 40 horas semanais, correspondente a 40% do nível 70 da Tabela Salarial vigente, vinculada à Diretoria Administrativa, a partir de 26/11/2019, nos termos da Lei Municipal n.º 11.403/12, com as alterações decorrentes da Lei Municipal n.º 12.296/17.

DESIGNA SIMONE SILVA DOS PASSOS na Função em Comissão de Supervisor de Desenvolvimento, jornada de 40 horas semanais, correspondente a 40% do nível 70 da Tabela Salarial vigente, vinculada à Diretoria Administrativa, a partir de 04/12/2019, nos termos da Lei Municipal n.º 11.403/12, com as alterações decorrentes da Lei Municipal n.º 12.296/17.

DISPENSA SIMONE SILVA DOS PASSOS na Função em Comissão de Supervisor de Pessoal, jornada de 40 horas semanais, correspondente a 40% do nível 70 da Tabela Salarial vigente, vinculada à Diretoria Administrativa, a partir de 04/12/2019, nos termos da Lei Municipal n.º 11.403/12, com as alterações decorrentes da Lei Municipal n.º 12.296/17.

EXONERA PEDRO CAMILO DE SOUZA FUNCKE no Emprego em Comissão de Gerente, jornada de 40 horas semanais, nível 70 da Tabela Salarial vigente, vinculada à Diretoria Administrativa, a partir de 06/12/2019, nos termos da Lei Municipal n.º 11.403/12, com as alterações decorrentes da Lei Municipal n.º 12.296/17.

NOMEIA KATIA ROMERO no Emprego em Comissão de Supervisor de Pessoal, jornada de 40 horas semanais, nível 70 da Tabela Salarial vigente, vinculada à Diretoria Administrativa, a partir de 04/12/2019, nos termos da Lei Municipal n.º 11.403/12, com as alterações decorrentes da Lei Municipal n.º 12.296/17.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2019.

MARCELO LEITES BERTOLINI, Diretor-Administrativo

EDITAIS

Editais

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO 19.0.000085283-2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: TRANSPORTES NDC LTDA ME.
OBJETO: Locação de veículo de passeio, com motorista.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 227/2018.
PRAZO E VIGÊNCIA: 12 meses.
VALOR ANUAL: R\$ 54.879,00 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e setenta e nove reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 201-2524-339039990400-1.
BASE LEGAL: Lei n° 10.520/2002 e Lei n° 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 03 de janeiro de 2020.

NELSON MARCHEZAN JÚNIOR, Prefeito de Porto Alegre.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de

Julgamento final da licitação abaixo, bem como convoca as empresas relacionadas abaixo, adjudicadas nesta licitação, para apresentar no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, a contar desta publicação, a documentação relativa aos veículos objeto deste Pregão nos termos do edital:
PREGÃO ELETRÔNICO 383/2019 - PROCESSO 19.0.000110874-6, para contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transportes com motorista, conforme especificações e quantidades constantes no Edital.

ITEM 01

VENCEDOR: Transportes Irmãos Feijó Ltda. - ME
CNPJ: 01.733.478/0001-93
VALOR: R\$ 47.098,92

ITEM 02

VENCEDOR: Transmapa Transportes Ltda. - ME
CNPJ: 05.835.010/0001-60
VALOR: R\$ 48.600,00

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 417/2019 - PROCESSO 19.0.000120080-4, para o registro de preços de gêneros alimentícios, conforme especificações e quantidades constantes no Edital.

ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA – ITENS: 03, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 15;
MESASUL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA – ITENS: 01 e 02;
SUPERMERCADO LINASSI EIRELI – ITENS: 06, 13 e 14; e
FRACASSADOS – ITEM: 04.

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 513/2019 – PROCESSO 19.0.000137099-8, para a aquisição de produtos químicos e outros materiais para limpeza e manutenção de piscinas, porta documento transparentes com aba e flutuadores coloridos para piscina, para o PORTO VERÃO 2020 (SMDDES), conforme especificado em EDITAL.

LOTE 1, 3, 4 - SANIGRAN LTDA – 15.153.524/0001-90
LOTE 2, 5 - CINCA COM. VAREJISTA E ATAC. DE FERRAMENTAS EIRELI – 19.434.150/00001-31
LOTE 6 - ITA AMÉRICA QUÍMICA LTDA – 10.751.905/0001-57
LOTE 7, 8 - N.J.L. NEUBARTH & CIA LTDA – 03.145.819/0001-35

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

TERMO DE COLABORAÇÃO 002/2019

EDITAL COMUI 01/2019

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SMRI

CONVENIENTE: Amparo Santa Cruz Orionópolis

CNPJ: 92.808.617/0001-56

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro pelo **MUNICÍPIO**, com a aprovação pelo COMUI, para a **ENTIDADE BENEFICIADA**, através de recursos que constituem o Fundo Municipal do Idoso, desde então denominado FUMID, destinados à composição do Edital de Chamamento 01/2019 – COMUI.

VALOR: R\$ 52.380,95 (cinquenta e dois mil, trezentos e oitenta reais e noventa e cinco centavos)

PROCESSOS: 18.0.000116386-4 e 19.0.000080283-5

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2019.

VERONICA DOS SANTOS PEREIRA, Coordenação de Administração e Serviços.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 19.0.000067636-8

CONTRATO Nº 2597

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Relações Institucionais

CONTRATADA: TRANSGUADALAJARA TRANSPORTES LTDA

OBJETO: Prestação de serviços de transporte locado.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Correção do texto constante no item 4.2, da cláusula 4 do instrumento contratual, por estar em desacordo com o valor licitado.

Porto Alegre, 29 de outubro de 2019.

CHRISTIAN WYSE DE LEMOS, Secretário Municipal de Relações Institucionais.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 18.0.000096300-0

AUTUADO: BRENO LEAL BERTO

CNPJ/CPF: 375.427.610-72

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 192515, pela aplicação da penalidade de MULTA de 50 UFMS, com embasamento legal no art. 44, II, da Lei Municipal n.º 10.605/08, por descumprimento ao disposto no art. 45, I do mesmo diploma legal.

Porto Alegre, 03 de janeiro de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 17.0.000012346-3

AUTUADO: ELISETE DOS SANTOS

CNPJ/CPF: 082.555.980-49

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 157145 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável, com o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo, eis que não atende ao teor do art.67, inciso X, da LC 790/2016.

Porto Alegre, 03 de janeiro de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 17.0.000081041-0

AUTUADO: MARIA EDUINA PAULETTO

CNPJ/CPF: 082.555.980-49

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 157147 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável, com o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo, eis que não atende ao teor do art.67, inciso X, da LC 790/2016.

Porto Alegre, 03 de janeiro de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 17.0.000003592-0

AUTUADO: ESTELLAMARIS DUBAL DA SILVEIRA

CNPJ/CPF: 001.561.030-60

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 157150 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável, com o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo, eis que não atende ao teor do art.67, inciso X, da LC 790/2016.

Porto Alegre, 03 de janeiro de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 17.0.000016945-5

AUTUADO: TOMASO MARCELO MAYCA MASI

CNPJ/CPF: 27.644.163/0001-63

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 157144 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável, com o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo, eis que não atende ao teor do art.67, inciso X, da LC 790/2016.

Porto Alegre, 03 de janeiro de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 17.0.000003574-2

AUTUADO: ALINE RODRIGUES

CNPJ/CPF: 808.774.190-00

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 172726 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável, com o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo, eis que não atende ao teor do art.67, inciso X, da LC 790/2016.

Porto Alegre, 03 de janeiro de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 17.0.000085716-5

AUTUADO: CASA NOVA VEÍCULOS

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 226097 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indicou a razão social correta do autuado. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, II da LC 790/16, há o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 03 de janeiro de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 17.0.00003581-5

AUTUADO: ALDA CLECI DA SILVA LOPES

CNPJ/CPF: 199.852.900-20

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 172725 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável, com o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo, eis que não atende ao teor do art.67, inciso X, da LC 790/2016.

Porto Alegre, 03 de janeiro de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 17.0.000039633-8

AUTUADO: CIMELDA SCHWARZ

CNPJ/CPF: 742.219.060-49

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 157149 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável, com o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo, eis que não atende ao teor do art.67, inciso X, da LC 790/2016.

Porto Alegre, 03 de janeiro de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 17.0.000010776-0

AUTUADO: JAIER CELSO MARTINS – ME

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 193129 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indicou corretamente o CNPJ do autuado. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, II da LC 790/16, há o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 03 de janeiro de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 16.0.000072734-6

AUTUADO: DANILO BARBOSA DA SILVA

CNPJ/CPF: 359.184.200-1

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 191673, pelos termos expostos, deliberou a Comissão, em votação unânime, considerando que o art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 determina que a infração ao disposto naquele artigo acarretará a aplicação da pena de multa e o fechamento do estabelecimento e que a autuada, até a presente data, ainda não obteve o devido licenciamento municipal, pela aplicação à infratora das penalidades de MULTA de 332,5868 UFMs e de FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75, por descumprimento ao disposto no mesmo artigo.

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 17.0.000017781-4

AUTUADO: PARTHENON IL GIARDINO FLAT ADÁGIO FLAT HOTEL

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 191975 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indicou a razão social correta da autuada. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, II da LC 790/16, há o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 17.0.000012935-6

AUTUADO: TABACARIA RM

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 185130 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indicou a razão social correta da autuada. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, II da LC 790/16, há o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, mediante processo administrativo 001.024043.15.0 comunica, a LZ COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, CNPJ 04.656.515/0003-67, que o valor da multa simples cumulada em multa diária aplicada CAI 010/15, ECVD/SUMAM/SMAMS, de 03/03/2015, decorrente do Auto de Infração nº 148.945, corresponde a 45.374,342 UFM's, que somadas à multa simples de 237,562 UFM's, totaliza 45.611,904 UFM's. O auto de infração em questão foi lavrado em 28/08/2015 e se refere a exposição de veículo de divulgação do tipo tabuletas sem autorização do Município. Diante do exposto, notificamos a empresa através do Ofício 455/2019 para efetuar o recolhimento da penalidade de multa simples cumulada em multa diária. Face o não recolhimento do montante devido o débito será inscrito em dívida ativa e encaminhado à cobrança judicial (artigo 12 da LC 12/75).

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, mediante processo administrativo 001.029971.15.2 comunica à ZETA PAINEIS LTDA, CNPJ 03.292.590/0001-61 que o valor da multa simples cumulada em multa diária aplicada, conforme CAI 205/15da ECVD/SUMAM/SMAMS, de 30.09.2015, decorrente do Auto de Infração nº 148.980, corresponde à 86.710,13 UFM's s que somada à multa simples de 237,562 UFM's totaliza 86.947,692 UFM's . O auto de infração em questão foi lavrado em 15.10.2014 e se refere exposição de veículo de divulgação do tipo tabuletas sem autorização do Município. Diante do exposto, notificamos a empresa através do Ofício 445-19 para efetuar o recolhimento da penalidade de multa simples cumulada em multa diária. Face o não recolhimento do montante devido o débito será inscrito em dívida ativa e encaminhado à cobrança judicial (artigo 12 da LC 12/75).

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, mediante processo administrativo 001.041803.14.0, comunica, a LZ COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, CNPJ 04.656.515/0003-67, que o valor da multa simples cumulada em multa diária aplicada CAI 291-14, ECVD/SUMAM/SMAMS, de 27/11/2014, decorrente do Auto de Infração nº 148.891, corresponde a 33.733 UFM's, que somada à multa simples de 237,562 UFM's totaliza 33.971,366 UFM's. O auto de infração em questão foi lavrado em 07/08/2014 e se refere a exposição de veículo de divulgação do tipo tabuletas sem autorização do Município. Diante do exposto, notificamos a empresa através do Ofício 448-19 para efetuar o recolhimento da penalidade de multa simples cumulada em multa diária. Face o não recolhimento do montante devido, o débito será inscrito em dívida ativa e encaminhado à cobrança judicial (artigo 12 da LC 12/75).

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 19.0.000086062-2

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - Prefeitura Municipal de Porto Alegre

CONTRATADA: AVEIRO TRANSPORTES LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para Serviço de Transporte com Motorista (automóvel).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 274/2019 – Lote 1

DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 2019 (Contrato n.º 2634).

VIGÊNCIA: De 06 de Janeiro de 2020 até 05 de Janeiro de 2021.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses, a contar de 06 de Janeiro de 2020 até 05 de Janeiro de 2021

VALOR: R\$ 50.449,92 (cinquenta mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4183-339039990400-1

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 03 de janeiro de 2020.

RAMIRO STALLBAUM ROSÁRIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 19.0.000086062-2

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - Prefeitura Municipal de Porto Alegre

CONTRATADA: TRANSPORTES VCP LTDA ME

OBJETO: Contratação de empresa para Serviço de Transporte com Motorista (AUTOMÓVEL)

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 274/2019 - Lote 3.
DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2019 (Contrato n.º 2625)
VIGÊNCIA: De 23 de dezembro de 2019 até 22 de dezembro de 2020.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses, a contar de 23 de dezembro de 2019 até 22 de dezembro de 2020.
VALOR: R\$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil quatrocentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 7601-4183-339039990400-1
EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 03 de janeiro de 2020.

RAMIRO STALLBAUM ROSÁRIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO **PROCESSO 19.0.000096840-7**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
CONTRATADA: TRANSPORTES CAIMA LTDA ME.
OBJETO: Prestação de Serviço de Transporte Locado com motorista
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 13/12/2019 e abdicação, por parte da contratada, do reajuste IPCA referente à competência de 13/12/2019 a 12/12/2020.
VALOR: R\$ 3.899,96 (três mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) mensais
BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2020.

RAMIRO STALLBAUM ROSÁRIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO **PROCESSO 18.0.000017795-0**

CONTRATO 57071/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATADA: Planiduto Ar Condicionado Ltda CNPJ nº 93.007.276/0001-82
OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de ar condicionado, refrigeração e de ventilação do Hospital de Pronto Socorro
OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogado por 12 meses por excepcionalidade, a contar de 01/11/2019, até 30/10/2020
BASE LEGAL: § 4º, inciso II do artº 57, da Lei 8.666/93

Porto Alegre, 07 de janeiro de 2020.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA **PROCESSO 19.0.000036980-5**

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre
CONTRATADA: Carlos Gomes Promoções e Eventos Ltda
CONTRATO: 70147, livro nº 11452-D, PGMCD N° 438 - SC/449

Aplica-se, com base na Cláusula Oitava, item 8.2 do Contrato firmado com esta empresa, a Sanção de Advertência, pelo descumprimento das obrigações estipuladas na Cláusula Quinta, itens 5.1.1 e 5.1.2 do contrato acima epigrafado e itens 5.3, 5.6, 5.8 e 5.15 do projeto básico, devido ao não cumprimento do cronograma inicial, considerando que: - a apresentação da equipe de planejamento e atendimento responsável pelo projeto ocorreu em 18/11/2019, porém em 02/12/2019 a empresa informou que haveria alteração nessa equipe; - o cronograma previa a apresentação da identidade visual do projeto para a SMS em 12/12/2019, o que não ocorreu. A defesa prévia não foi acatada pela fiscalização do contrato. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de recurso. O aviso da Aplicação da Sanção de Advertência será publicado no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA (<http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dopa/>). O recurso contendo a identificação da empresa e do Contrato Administrativo deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde, sito à Av. João Pessoa, 325/2º, na Direção Geral de Contratos. De outra sorte, determina-se à Contratada que proceda a imediata regularização do contrato, sob pena de aplicação de novas sanções administrativas.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

LEILÃO 02/2019 **PROCESSO 19.10.000008148-5**

OBJETO: Leilão para alienação de veículos.
DATA DA ABERTURA: às 14h30min do dia 23/01/2020.
LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, Térreo.
O edital e demais elementos desta licitação estarão disponíveis para acesso aos interessados diretamente no link http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=289 - Alienações.
Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645.

Porto Alegre, 07 de janeiro de 2020.

FELIPE NIEMEZEWSKI DA ROSA, Respondendo pela Coordenação de Editais.

LEILÃO 03/2019 **PROCESSO 19.10.000008437-9**

OBJETO: Leilão para alienação de sucatas.
DATA DA ABERTURA: às 14h30min do dia 28/01/2020.
LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, Térreo.
O edital e demais elementos desta licitação estarão disponíveis para acesso aos interessados diretamente no link

http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=289 – Alienações.
Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645.

Porto Alegre, 07 de janeiro de 2020.

FELIPE NIEMZEWSKI DA ROSA, Respondendo pela Coordenação de Editais.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2020 PROCESSO 19.17.000004587-0

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DA PADRE CACIQUE - CNPJ 22.904.946/0001-15.

OBJETO: Contratação da prestação de serviço de triagem, classificação, beneficiamento e comercialização de resíduos sólidos recicláveis provenientes principalmente da coleta seletiva realizada pelo DMLU.

VALOR: o valor máximo total de R\$ 92.598,30 (noventa e dois mil quinhentos e noventa e oito reais e trinta centavos), para os serviços, durante o período compreendido nos 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5001-4137-339039781800-400.

BASE LEGAL: Artigo 24, XXVII da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2020.

RENE JOSÉ MACHADO DE SOUZA, Diretor-Geral.

EXTRATO DE CONTRATO 35/2019

PROCESSO: 19.17.000002825-9

REGISTRO Nº 133

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADO: COOPERATIVA MÃOS UNIDAS SANTA TERESINHA - CNPJ 21.471.775/0001-15

OBJETO: Contratação da prestação de serviço de triagem, classificação, beneficiamento e comercialização de resíduos sólidos recicláveis provenientes principalmente da coleta seletiva realizada pelo DMLU.

PRAZO: 12 (doze) meses a contar da Ordem de Início do CONTRATO, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

VALOR: R\$ 66.049,35 (sessenta e seis mil quarenta e nove reais e trinta e cinco centavos), referente ao valor fixo/ano para os serviços, durante o período compreendido nos 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5001.4137.339039781800-400.

MODALIDADE: Edital de Dispensa de Licitação 19/2019.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 24, XXVII da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2020.

RENE JOSÉ MACHADO DE SOUZA, Diretor-Geral.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2020 PROCESSO 19.17.000004590-0

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADO: COOPERATIVA DE RECICLAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, PRODUÇÃO, INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE MATERIAIS DE DERIVADOS DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DO BAIRRO RESTINGA LTDA. - COOPERTINGA - CNPJ 14.907.258/0001-80.

OBJETO: Contratação da prestação de serviço de triagem, classificação, beneficiamento e comercialização de resíduos sólidos recicláveis provenientes principalmente da coleta seletiva realizada pelo DMLU.

VALOR: Valor máximo total de R\$ 86.759,16 (oitenta e seis mil, setecentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos), para os serviços, durante o período compreendido nos 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5001.4137.339039781800-400.

BASE LEGAL: Artigo 24, XXVII da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2020.

RENE JOSÉ MACHADO DE SOUZA, Diretor-Geral.

EXTRATO DE CONTRATO 41/2019

PROCESSO: 19.17.000002637-0

REGISTRO 141

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADO: COOPERATIVA DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DA CAVALHADA – ASCAT - CNPJ 14.872.029/0001-78

OBJETO: Contratação para prestação de serviço de triagem, classificação, beneficiamento e comercialização de resíduos sólidos recicláveis provenientes principalmente da coleta seletiva realizada pelo DMLU.

PRAZO: 12 (doze) meses a contar da Ordem de Início do CONTRATO, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

VALOR: o valor máximo total de R\$ 61.907,37 (sessenta e um mil novecentos e sete reais e trinta e sete centavos), para os serviços, durante o período compreendido nos 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5001.4137.339039781800-400.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 08/2019.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 24, XXVII da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2020.

RENE JOSÉ MACHADO DE SOUZA, Diretor-Geral.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 1 AO CONTRATO 33/2019

PROCESSO: 19.17.000001413-4

REGISTRO 157

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADO: Associação de Triagem de Resíduos Sólidos Domiciliares da Lomba do Pinheiro

OBJETO: Contratação para prestação de serviço de triagem, classificação, beneficiamento e comercialização de resíduos sólidos recicláveis provenientes principalmente da coleta seletiva realizada pelo DMLU.

ALTERAÇÃO: Acrescente-se o texto "conforme Anexo IV deste contrato de prestação de serviço" no item 4.15, e a palavra "dispensa" no item 4.26 da cláusula Quarta do Contrato: 4.15. Apresentar o cronograma para o licenciamento ambiental até 180 dias após assinatura do contrato, conforme Anexo IV deste contrato de prestação de serviço. 4.26. Manter-se durante toda a execução deste contrato em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e às condições de habilitação e qualificações exigidas na dispensa de licitação.

Alteração do item 6.1 e o item 6.2 do contrato passam a ter a seguinte redação: 6.1 O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor máximo total de R\$ 372.486,50 (trezentos e setenta e dois mil quatrocentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos) ano, para os serviços, durante o período compreendido nos 12 (doze) meses, equivalente a R\$ 31.040,54 (trinta e um mil, quarenta reais e cinquenta e quatro centavos) mês, conforme efetiva realização do serviço.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5001.4137.339039781800-400.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 05/2019.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 24, XXVII da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2020.

RENÉ JOSÉ MACHADO DE SOUZA, Diretor-Geral.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 1 AO CONTRATO 32/2019

PROCESSO: 19.17.000000948-3

REGISTRO 159

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE TRABALHADORES DA RECICLAGEM SANTÍSSIMA TRINDADE

OBJETO: Contratação para prestação de serviço de triagem, classificação, beneficiamento e comercialização de resíduos sólidos recicláveis provenientes principalmente da coleta seletiva realizada pelo DMLU.

ALTERAÇÃO: Acrescente-se o texto "conforme Anexo IV deste contrato de prestação de serviço" no item 4.27, e a palavra "dispensa" no item 4.26 da cláusula Quarta do Contrato: 4.26. Manter-se durante toda a execução deste contrato em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e às condições de habilitação e qualificações exigidas na dispensa de licitação. 4.27. Apresentar o cronograma para o licenciamento ambiental até 180 dias após assinatura do contrato, conforme Anexo IV deste contrato de prestação de serviço. Alteração do item 2.1 do contrato passa a ter a seguinte redação: 2.1 O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor máximo total de R\$ 64.658,79 (sessenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos), para os serviços, durante o período compreendido nos 12 (doze) meses, o qual será pago R\$ 63.043,11 (sessenta e três mil, quarenta e três reais e onze centavos) em valor fixo/ano, equivalente a R\$ 5.253,59 (cinco mil, duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta e nove centavos)/mês, conforme efetiva realização do serviço. A este valor será acrescido o valor de R\$134,64/mês, correspondente ao índice do valor variável, totalizando R\$1.615,68 por ano. Valor Total mês R\$ 5.388,23.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5001.4137.339039781800-400.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 10/2019.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 24, XXVII da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2020.

RENÉ JOSÉ MACHADO DE SOUZA, Diretor-Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

AVISO DE CREDENCIAMENTO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DA ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL PROCESSO 18.15.000006704-1

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – FASC, do Município de Porto Alegre, torna público o CREDENCIAMENTO, com fundamento no art. 30, VI, da Lei nº 13019/2014, das Organizações da Sociedade Civil que atuam na área da Assistência Social.

OBJETO: Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil que atuam na área da Assistência Social para apresentarem documentação e Plano de Trabalho para celebração de parceria, através de dispensa de Chamamento Público, com a FASC para a execução dos seguintes serviços na região Eixo Baltazar/Nordeste:

I – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Projovem;

II – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – 06 a 14 anos;

III – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – 15 a 17 anos – Trabalho Educativo;

IV – Serviço de Atendimento Familiar - SAF

O credenciamento destina-se exclusivamente para Organizações da Sociedade Civil que já atuam nos regimes de execução de serviços acima descritos.

DOCUMENTAÇÃO:

1 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (Projovem, 06 a 14 anos e 15 a 17 anos):

1.1 Plano de Trabalho - FF011 (versão editável disponível no link http://www2.portoalegre.rs.gov.br/fasc/default.php?p_secas=1491);

1.2 Proposta de Oficinas Socioeducativas;

1.3 Proposta de Alimentação Saudável e Cardápio;

1.4 Estatuto Social e suas alterações, se houver, com o objeto social compatível com o objeto da parceria e Ata da Diretoria devidamente registrados no órgão competente.

1.5 Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, impresso do site da Secretaria da Receita Federal do Brasil;

1.6 Comprovantes de inscrição vigente, ou protocolo da renovação, no caso de vencida, no Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre;

1.7 Relação nominal atualizada dos dirigentes da Organização, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) de cada um deles e de não contratação irregular (ANEXO I);

1.8 Declaração firmada pelo representante legal da Organização, sob as penas da lei, de que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição da República (ANEXO II);

1.9 Declaração, firmada pelo representante legal, de que a organização e seus dirigentes não incorrem em qualquer das vedações previstas no art. 39 da Lei 13.019/2014 e inciso VI do art. 28 do Decreto Municipal 19.775/2017 (ANEXO III);

1.10 Declaração Negativa de Doação Eleitoral (ANEXO IV);

1.11 Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

1.12 Certidão da Regularidade com a Fazenda Estadual;

1.13 Certidão da Regularidade com a Fazenda Municipal de Porto Alegre;

1.14 Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

1.15 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

1.16 Comprovante do endereço da sede ou filial da OSC: conta de luz, telefone, ou outro similar atualizado.

2 – Serviço de Atendimento Familiar – SAF:

- 2.1 Plano de Trabalho - FF011 (versão editável disponível no link http://www2.portoalegre.rs.gov.br/fasc/default.php?p_secao=1491;
- 2.2 Estatuto Social e suas alterações, se houver, com o objeto social compatível com o objeto da parceria e Ata da Diretoria devidamente registrados no órgão competente.
- 2.3 Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, impresso do site da Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- 2.4 Comprovantes de inscrição vigente, ou protocolo da renovação, no caso de vencida, no Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre;
- 2.5 Relação nominal atualizada dos dirigentes da Organização, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) de cada um deles e de não contratação irregular (ANEXO I);
- 2.6 Declaração firmada pelo representante legal da Organização, sob as penas da lei, de que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição da República (ANEXO II);
- 2.7 Declaração, firmada pelo representante legal, de que a organização e seus dirigentes não incorrem em qualquer das vedações previstas no art. 39 da Lei 13.019/2014 e inciso VI do art. 28 do Decreto Municipal 19.775/2017 (ANEXO III);
- 2.8 Declaração Negativa de Doação Eleitoral (ANEXO IV);
- 2.9 Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- 2.10 Certidão da Regularidade com a Fazenda Estadual;
- 2.11 Certidão da Regularidade com a Fazenda Municipal de Porto Alegre;
- 2.12 Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
- 2.13 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- 2.14 Comprovante do endereço da sede ou filial da OSC: conta de luz, telefone, ou outro similar atualizado.

FORMA E LUGAR: Envelope lacrado, devidamente identificado com o nome da Organização e o Serviço a ser executado, entregue na Av. Ipiranga, nº 310, Porto Alegre, na Coordenação de Gestão de Convênios - CGCONV, 3º andar, segunda a sexta-feira, no horário das 10h às 12h e das 14h às 16h.

PRAZO: De 8 a 17 de janeiro de 2020.

Porto Alegre, 3 de janeiro de 2020.

JOEL LOVATTO, Vice-Presidente em exercício.

Anexo I

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3166_ce_277794_1.pdf

Anexo II

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3166_ce_277794_2.pdf

Anexo III

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3166_ce_277794_3.pdf

Anexo IV

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3166_ce_277794_4.pdf

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa as aplicações das penalidades listadas no quadro abaixo, devido a não entrega dos materiais das Ordens de Compras respectivas e referentes aos processos licitatórios aos quais participaram. Que se aguarda justificativa no prazo de 05 dias úteis e, não havendo, seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93.

ADV.	EMPRESA	CNPJ	O.C.	VALOR	PROCESSO	CONTRATO	SEI
6932/2019	GIOVANI COELHO DE SOUZA	14.270.006/0001-93	4176/2019	R\$ 5.600,00	PE 043/2019	109/2019	19.18.000000294-0
6933/2019	GIOVANI COELHO DE SOUZA	14.270.006-0001-93	4049/2019	R\$ 5.600,00	PE 043/2019	109/2019	19.18.000000294-0

Porto Alegre, 13 de novembro de 2019

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

INEXIGIBILIDADE 09/2019

PROCESSO: 19.16.000063859-9

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

CONTRATADO: Noll Barboza Advogados Associados

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços advocatícios para atendimento de Reclamatória Trabalhista - Ação Civil Coletiva ACC 0021159-90.2019.5.04.0003, conforme Termo de Referência.

VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

MILENE FONTANELLA HARTMANN, Diretoria Administrativo-Financeira.

EXTRATO DO CONTRATO 26/2019

PROCESSO: 19.16.000030364-3 e 19.16.000068264-4.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 24/2019.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.

CONTRATADA: H2-0 Comercial de Motocicletas Ltda., CNPJ 24.733.018/0001-60.

OBJETO: A aquisição de 5 motocicletas de alta cilindrada, conforme especificações contidas no Anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº 24/2019.

VALOR: R\$ 209.000,00 (duzentos e nove mil reais).

BASE LEGAL: Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Municipal Nº 14.189/2003 e Lei Federal N.º 8.666/1993.

MILENE FONTANELLA HARTMANN, Diretora Administrativo-Financeira.

EXTRATO DO CONTRATO 27/2019

PROCESSO: 19.16.000030364-3 e 19.16.000068282-2.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 24/2019.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.

CONTRATADA: Motoryama Comércio e Representações de Motocicletas Ltda., CNPJ 87.668.273/0001-97.

OBJETO: A aquisição de 25 motocicletas de baixa cilindrada, conforme especificações contidas no Anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº 24/2019.

VALOR: R\$ 627.500,00 (seiscentos e vinte e sete mil e quinhentos reais).

BASE LEGAL: Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Municipal Nº 14.189/2003 e Lei Federal N.º 8.666/1993.

MILENE FONTANELLA HARTMANN, Diretora Administrativo-Financeira.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL POSSÍVEL VEÍCULO ABANDONADO PROCESSO 19.16.000028570-0

SENHOR (A): RODRIGO PADILHA RAMOS

Conforme Termo de Constatação nº 314-2019, lavrado em 22/12/18, por volta das 10h, no logradouro (rua, avenida, etc) DOMINGOS MARTINS, 468 bairro CRISTO REDENTOR, nesta capital, foi evidenciado o veículo de marca/modelo GM MONZA CLASSIC cor BRANCA e placas IHV2488, de vossa propriedade, em provável situação de abandono.

Segundo a Lei Municipal nº 10.837, de 11 de fevereiro de 2010, regulamentada pela Resolução da EPTC nº 01/13, os veículos que estiverem estacionados em logradouros públicos por prazo superior a 30 (trinta) dias são considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder a sua remoção.

Necessário mencionar que o patrimônio em questão foi adesivado trinta dias após a lavratura do termo supramencionado; assim, já decorrido o trintídio legal, vossa senhoria terá o prazo de 10 (dez) dias para remover o veículo do local, sob pena de arcar com todas as custas referentes à remoção e depósito do bem.

Salienta-se que, nos termos do artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro, os veículos removidos e não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de noventa dias, serão levados à hasta pública.

DESSA FORMA, pedimos a gentileza de que vossa senhoria diligencie no sentido de retirar o veículo do local, no qual se encontra estacionado há mais de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas as providências administrativas e judiciais cabíveis.

FABIO BERWANGER JULIANO, Diretor-Presidente EPTC.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 14/2018

PROCESSO 18.16.000047481-7.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 18/2018.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. CNPJ: 02.510.700/0001-51.

CONTRATADA: Verus Consultoria e Perícia Contábil Ltda. CNPJ: 26.708.862/0001-67.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de perícia e consultoria contábil.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: A prorrogação do prazo contratual.

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 11.083,33.

VALOR TOTAL: O aditivo não acarreta alteração de valores.

BASE LEGAL: Art. 57, inc. II, da Lei Federal 8.666/93.

MILENE FONTANELLA HARTMANN, Diretora Administrativo-Financeira.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: Juliana Garcia de Castro
COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Eliane Jensen
EDICÃO: Ana Paula Wilt Mosena, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito
ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS
CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br, fones 3289-1182, 3289-1231, 3289-1248